

AVISO

Loteamento Urbano Sem Obras de Urbanização

----- Para efeitos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 5 de Abril de 2017, o alvará de licenciamento do loteamento n.º 2/17 (dois barra dezassete) nos termos do disposto no artigo 56.º do citado Decreto-Lei, em nome de **JONATHAN DE FREITAS GOMES FERNANDES**, Contribuinte Fiscal n.º 227 390 865, com morada na Rua do Foral de São Martinho, n.º 343, Freguesia da Gemieira, Concelho de Ponte de Lima, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os artigos rústico n.º 1112 e urbano n.º 273, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 629/20000630, sito na Rua de Santiago de Gemieira, n.º 2097 e Rua da Barreira, Freguesia da Gemieira, do Concelho de Ponte de Lima, o qual foi aprovado por deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 13 de Abril de 2017. -----

----- Área abrangida pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima. -----

----- A operação de loteamento tem as seguintes características: -----

----- Área total do prédio ----- 10.825,00 m²;

----- Área do prédio a lotear ----- 6.454,60 m²;

----- Área total de construção para habitação ----- 549,00 m²;


----- Área total de construção para armazém/indústria ----- 2.232,00 m²;

----- Número de lotes para habitação ----- 1;

----- Número de lotes para armazém/indústria ----- 3.

Paços do Município, 5 de Abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Mendes, Eng.º